



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 24 de Agosto de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6806

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	28
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	29
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	31

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
CNPJ: 45.132.495/0001-40  
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP  
Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 228, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa o Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal nº 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal nº 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal nº 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal nº 5.609, de 22 de dezembro de 2015, e Lei Municipal nº 5.788, de 13 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pelas Leis Municipais nº 3.796/2004, nº 4.280/2008, nº 4.301/2008, nº 5.411/2014, nº 5.609/2015 e nº 5.788/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei Municipal nº 3.796/2004;

**CONSIDERANDO** a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Agricultura, através do Decreto nº 87 de 15 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição de membros da Secretaria Estadual da Educação, por meio do Ofício nº 42/2024-SEDUC-NA-LIM;

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição de membros do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira – SINDSEL, por meio do Ofício nº 061/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio da CI nº 105.018/2024, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 109.188/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituída a Conselheira Titular, **Sr.ª Joceline Ferreira do Nascimento Rosada** pela **Sr.ª Carine Bosqueiro**, como representante da Secretaria Estadual da Educação, no Conselho Municipal de Defesa o Meio Ambiente - COMDEMA, para complementação do mandato vigente.

**DECRETO Nº 228, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

fl. 2

**Art. 2º** Fica substituído o Conselheiro Suplente, **Sr. Alan de Souza Videira** pela **Sr.ª Angélica de Mattos Góes Vieira Prestes**, como representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no Conselho Municipal de Defesa o Meio Ambiente - COMDEMA, para complementação do mandato vigente.

**Art. 3º** Fica substituído o Conselheiro Titular, **Sr. Claudinei Antonio Fortunato** pela **Sr.ª Giselle Tomaz de Melo**, como representante de Sindicato dos Trabalhadores, no Conselho Municipal de Defesa o Meio Ambiente - COMDEMA, para complementação do mandato vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.993, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a ocupação  
das zeladorias nos imóveis da Prefeitura Municipal de Limeira, com exceção dos imóveis  
destinados à zeladoria sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação que são  
regulados por ato próprio;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º e 7º, parágrafo  
único, do Decreto nº 475, de 25 de novembro de 2014, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 108.312, de 7 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir a “**Comissão de Avaliação**”, que terá como  
finalidade fazer a triagem de servidores interessados em ocupar os imóveis da Prefeitura  
Municipal de Limeira, destinados às zeladorias, a qual deverá ser composta pelos seguintes  
representantes:

**I - Secretaria Municipal de Administração**

Diwalk Eduardo Massaro Polatto

**II - Secretaria Municipal de Urbanismo**

Juliana Tintori

**III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Juliano Forti

**B)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 2024,  
revogando-se a Portaria nº 1.973, de 14 de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de  
agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.993, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.994, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 108.512, de 9 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis**, que terá como finalidade proceder a avaliação prévia dos bens públicos que não tem mais utilidade para as unidades da Administração Pública, considerados irrecuperáveis e sem condições de conserto/reparo, atentando-os de bens móveis públicos inservíveis para serem baixados do patrimônio municipal, que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Diwalk Eduardo Massaro Polatto

**Membros:** Regina Maria Tanaka Pereira da Silva  
Priscila Miguel Bellon  
Marcelo Gerônimo da Silva

**Suplentes:** Nelson Antônio Singnorete  
Solange Cristina dos Santos

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 571, de 8 de março de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.995, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 110.265, de 13 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Célia Aparecida França  
Menezes**, Monitor, registro funcional nº 883089-9, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do  
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.996, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 109.540, de 8 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Flávia Germano  
Nogueira**, Secretário de Escola, registro funcional nº 798576-1, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do  
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.997, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 111.097, de 20 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Carla Pereira Chinalia**, do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 3.501,98 (três mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.998, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às  
disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc.  
Administrativo nº 110.009/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o Sr. **Thiago Henrique Pilon**, nomeado pela Portaria nº 34, de 3 de janeiro de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, junto ao Departamento de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.999, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 110.174/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir uma **Comissão Especial para Julgamento de Chamada Pública**, designada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural ou de suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do § 1º, do art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 17 de junho de 2013, integrada pelos seguintes membros:

**Presidente:** Cintia Cristiane da Silva

**Membros:** Marisa das Graças Zunta Ribeiro  
Renata Chinelatto de Campos  
Carla Salleti da Silva Oliveira  
Maura Aquilino Godoy  
Matheus Luís Docema

**Suplentes:** Fabiana de Oliveira Silva dos Santos,  
Ariane de Julio  
Franciny Almeida Souza  
Eduardo Ferreira dos Santos  
Lieger Rodrigo Cassamasso

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se a Portaria nº 1.711, de 16 de outubro de 2018.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias do  
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.999, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.000, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às  
disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc.  
Administrativo nº 110.147/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o Sr. **Alessandro Fernandes de Assis**, nomeado pela Portaria nº 1.858, de 23 de julho de 2024, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, do Setor de Cadastro, junto ao Departamento de Controle e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e três dias  
do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de  
Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**EDITAL**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 02/2018), para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA para comparecerem na sala 35 do Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 10 de setembro de 2024, terça-feira, às 9:00 horas, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

**DIRETOR DE ESCOLA**

Clas. Geral	Inscrição	Nome
57	0273001357	ADRIANA PEREIRA RIBEIRO
58	0273001493	CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA
59	0273001895	NEWTON VASCONCELOS PULHEZ JUNIOR
60	0273001698	JOSE FERREIRA DE MELO JUNIOR
61	0273002009	SÍLVIA REGINA ARANTES MARINHO
63	0273001605	FELIPE FERNANDO TALARICO
64	0273001994	SARA POMPEI
65	0273001530	DANILO PASCOAL DE MORAES
66	0273001717	JULIANA MARAFON PORTO
67	0273001398	ANA MARA DORTA DE FARIA MARTINS
68	0273001469	CARLA ANDREIA BURGER HAMANN

**DIRETOR DE ESCOLA - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO**

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
13	76	0273001879	MIRIAM DO CARMO DA SILVA LIMA

Quantidade de diretores a serem nomeados: 4

VAGAS PARA INGRESSO DE DIRETOR DE ESCOLA - 2024	
<b>CI</b>	
MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ	1
<b>EMEIEF</b>	
ALDO JOSÉ KUHL, PROF.	1
MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILLMANN	1
MARIA APARECIDA M. JULIANELLI - D.MARIZINHA	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMEIRA

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – 001/222, 001/2023 e 001/2024**

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024, o Arquivo Público Municipal em conformidade com os prazos definidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Prefeitura Municipal de Limeira – Atividades Meio - Editais de Ciência de Eliminação nº 001/2022, 001/2023 e 001/2024** procedeu a eliminação dos documentos (Termos: 001/2022, 001/2023, 001/2024) abaixo relacionados.

**Função: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Subfunção: Planejamento das Ações de Governo e Controle de Serviços**

Atividade: Defesa dos Direitos de Usuários do Serviço Público

Série Documental: Planilha de Controle de Ligações Telefônicas

Período: 2010 A 2018

Data limite: Até o ressarcimento ao erário público

Quantidade: 200 Kg

**Subfunção: Apoio à Administração Pública**

Atividade: Assessoramento Técnico Administrativo

Série Documental: Processo de Indicação de Propostas

Período: Até 2017

Data limite: 4 anos

Quantidade: 10,40 metros lineares

**Subfunção: Ordenamento Jurídico**

Atividade: Acompanhamento de Ações Judiciais

**Série Documental:** Processo de Requerimento de Esclarecimentos sobre Atos Administrativo ou Normativos

Período: Até 2017

Data limite: 4 anos

Quantidade: 2,60 metros lineares

**Série Documental:** Processo Administrativo de Pedido de Parcelamento da Dívida Ativa

Período: Até 2012

Data limite: Vigência + 10 anos (Vigência até o trâmite em julgado da decisão administrativa)

Quantidade: 3,90 metros lineares

**Série Documental:** Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa

Período: Até 2012

Data limite: Vigência + 10 anos (Vigência até o trâmite em julgado da decisão administrativa)

Quantidade: 2,60 metros lineares

**Série Documental:** Pauta de Reunião

Período: Até 2020

Data limite: Vigência + 0 anos (Vigência até a inserção das informações na ata de reunião)

Quantidade: 0,65 metros lineares

**Subfunção: Promoção de Eventos ou Cerimônias Oficiais**

Atividade: Organização de Eventos ou Cerimônias

Série Documental: Certificado

Período: Até 2022

Data limite: 2 anos

Quantidade: 0,50 metros lineares

**Função: GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS**

**Subfunção: Controle de Bens Patrimoniais**

Atividade: Verificação e Controle de Estoque

Série Documental: Formulário de Requisição de Material de Estoque

Período: 2012 A 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMEIRA

Data limite: 1 ano  
Quantidade: 200 Kg

**Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras**

Atividade: Aquisição de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços  
Série Documental: Processo Licitatório - (Planilha requisição de compras)  
Período: 2014 A 2018

Data limite: Por se tratar de terceira via, não tem temporalidade.  
Quantidade: 300 Kg

**Observações complementares:** A primeira via é eletrônica (sistema de Requisição de Compras), a segunda via integra processo de licitação/compras e segue sua temporalidade.

**Atividade: Reserva de Recurso, Empenho e Liquidação da Despesa**

Série Documental: Nota de Liquidação Orçamentária  
Período: 2010 A 2013

Data limite: Até Aprovação das contas + 5 anos  
Quantidade: 700 Kg

**Função: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Subfunção: Expediente de Pessoal**

Atividade: Elaboração de Contrato de Trabalho e Atos Relativos à sua Alteração, Suspensão e Rescisão

**Série Documental:** Processo de Contratação de Estagiário

Período: 2004 a 2014

Data limite: Até o término das providências + 5 anos

Quantidade: 136 Kg

**Série Documental:** Processo de Exoneração do Cargo

Período: 1998 a 2008

Data limite: Até o término das providências + 10 anos

Quantidade: 148,5 Kg

**Atividade: Elaboração e Registro de Atos Relativos à Vida Funcional**

**Série Documental:** Ficha Cadastral de Estagiário

Período: 2000 A 2016

Data limite: Até atualização + 5 anos

Quantidade: 50 Kg

**Série Documental:** Contrato do Estagiário

Período: 2000 a 2016

Data limite: Vigência definida no contrato + 1 ano

Quantidade: 100 Kg

**Observações complementares:** A Primeira via fica com a empresa que formaliza o contrata dos estagiários.

**Série Documental:** Requerimento de Segunda Via de Crachá

Período: 2000 a 2016

Data limite: 5 anos (Vigência até elaborar novo crachá)

Quantidade: 200 Kg

**Subfunção: Pagamento de Pessoal**

Atividade: Elaboração da Folha de Pagamento

Série Documental: Relatório de Pagamento de Estagiários

Período: 2000 a 2016

Data limite: Até a aprovação das contas + 5 anos

**Subfunção: Expediente de Pessoal**

Atividade: Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios

**Série Documental:** Processo Relativo à Licença sem Vencimentos

Período: Até 2016

Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até o parecer final)

Quantidade: 3,35 metros lineares

**Série Documental:** Processo de Concessão de Direitos e Benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMEIRA

Período: Até 2016  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até concessão ou sua negativa)  
Quantidade: 3,35 metros lineares  
**Subfunção: Expediente de Pessoal**  
Atividade: Recolhimento de Encargos Sociais e Contribuições  
Série Documental: Recibo de Envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS  
Período: 1999 a 2011  
Data limite: 11 anos  
Quantidade: 2 Kg  
**Atividade:** Elaboração e Registro de Atos Relativos à Vida Funcional  
Série Documental: Termo de Compromisso de Recebimento de Crachá  
Período: 2000 a 2016  
Data limite: 5 anos (Vigência até elaborar novo crachá)  
Quantidade: 20 Kg  
Série Documental: Termo de Recebimento de Crachá de identificação (Comprovante de recebimento)  
Período: 1996 A 2021  
Data limite: Vigência até elaboração de um novo crachá  
Quantidade: 50 Kg

**Função: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira (Edital 001/2021 – 001/2023)**  
**Atividade:** Adiantamento de Despesas  
Série Documental: Processo de Adiantamento (Demonstrativo de aplicação de adiantamento)  
Período: 2008 A 2013  
Data limite: Até aprovação das contas + 5 anos  
Quantidade: 700 Kg  
Observações complementares: A primeira via integra processo de adiantamento e segue sua temporalidade.  
**Atividade: Controle da Cobrança Administrativa de Débitos Fiscais e da Inscrição na Dívida Ativa**  
**Série Documental:** Processo de Cancelamento de Dívida Ativa Imobiliária  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 5 anos  
Quantidade: 3,9 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Cancelamento de Tributos  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até o cancelamento do tributo)  
Quantidade: 1,30 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Devolução de Pagamento de IPTU  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 5 anos (vigência até a devolução do pagamento)  
Quantidade: 2,60 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Isenção de Tributos - ISS  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 7 anos (Vigência até a decisão final)  
Quantidade: 2,60 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Isenção de Tributos Municipais  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a decisão final)  
Quantidade: 1,95 metros lineares  
**Série Documental:** Processo para Emissão de Certidão Negativa de Tributos Imobiliários  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 1 ano (Vigência até expedição da certidão)  
Quantidade: metros lineares  
**Série Documental:** Processo para Emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMEIRA

Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a expedição da certidão)  
Quantidade: 9,60 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Emissão de Certidão Negativa de Tributos Municipais  
Período: Até 2013  
Data limite: Vigência + 1 ano (Vigência até a expedição da certidão)  
Quantidade: 6,50 metros lineares  
**Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira (Edital 001/2024)**  
**Atividades:** Adiantamento de despesas  
**Série Documental:** Processo de Prestação de Contas de Adiantamento  
Período: Até 2015  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até aprovação das contas)  
Quantidade: 4,00 metros lineares  
**Atividade:** Controle da Cobrança Administrativa de Débitos Fiscais e da Inscrição na Dívida Ativa  
**Série Documental:** Processo de Isenção de Tributos  
Período: Até 2014  
Data limite: Vigência + 7 anos (Vigência até a decisão final)  
Quantidade: 2,60 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Isenção de Tributos Municipais  
Período: Até 2016  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a decisão final)  
Quantidade: 1,95 metros lineares  
**Série Documental:** Processo para Emissão de Certidão Negativa de Tributos Imobiliários  
Período: Até 2016  
Data limite: Vigência + 1 ano (Vigência até expedição da certidão)  
Quantidade: 2,00 metros lineares  
**Série Documental:** Processo para Emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais  
Período: Até 2015  
Data limite: Vigência + 5 anos (Vigência até a expedição da certidão)  
Quantidade: 9,60 metros lineares  
**Série Documental:** Processo de Emissão de Certidão Negativa de Tributos Municipais  
Período: Até 2015  
Data limite: Vigência + 1 ano (Vigência até a expedição da certidão)  
Quantidade: 6,50 metros lineares  
**Atividade:** Prestação de Contas e Controle Interno

**Adelaine Cordeiro Ribeiro Féres**  
Gerente da Divisão de Patrimônio Documental  
Arquivo Público Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos** Limeira - Edição nº 6806, 24 de Agosto de 2024

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.420/2024, inexigibilidade nº 53/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO "SOPHIA", SOFTWARE PARA GESTÃO DA BIBLIOTECA COM MANUTENÇÃO PARA BIBLIOTECA PEDAGÓGICA MUNICIPAL, através da empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA, pelo valor total de R\$ 14.244,72 (quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Limeira, 22 de agosto 2024

André Luis de Francesco- Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.026/2024, dispensa nº 353/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS, através das empresas FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e PIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 194.856,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Limeira, 23 de agosto 2024

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024, PROCESSO Nº: 20.293/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para auditoria tributária, gerenciamento e controle de contribuintes que compõem o índice de participação do município no ICMS, CONTRATADA: GLC Consultoria S/S Ltda, CNPJ sob o nº 04.734.272.0001-76, VALOR: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024, PRAZO: por 60 (sessenta) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 202/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 77/2024, PROCESSO Nº: 23.985/2024, OBJETO: Aquisição de solução para teste de tolerância à glicose, DETENTORA DA ATA: New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 157/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, PROCESSO Nº: 29.479/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de contêineres, tipo ambulatório, para atendimento médico no CEMA (Centro de Especialização Municipal do Autista), PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Guaporé Containers Eireli, CNPJ nº 03.709.445/0001-33, VALOR: R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 10 de agosto de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 215/2023 – DISPENSA Nº 440/2023, PROCESSO Nº: 24.508/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e assistência técnica em elevador elétrico, sem casa de máquinas, fabricado por Bass Tech Elevadores, com lotação máxima para 12 pessoas/ 900 kg e 3 paradas, instalado na recepção principal do Paço Municipal de Limeira, com inclusão de peças, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: C. Elev Comércio e Manutenção de Peças para Elevadores Ltda, CNPJ nº 26.446.668/0001-50, VALOR: R\$ 7.561,44 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 05/08/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 10 de agosto de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 316/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2023 - PROCESSO Nº: 32.145/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para disponibilização nas feiras livres, ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Eficaz Locadora Ltda, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024, PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de 01 de setembro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -  
LIMEIRA/SP**

**30ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL**

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

**Artes Cênicas**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
497	Vítor Oliveira de Almeida	10
908	Pablo Matias Francisco Fabok	9

**Artes Visuais**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
910	Roberta Gomes da Silva	7

**Dança**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
693	Johnes Henrique dos Santos Oliveira	9

**Música**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
827	João Pedro Rodrigues	8
888	Wagner Antônio de Oliveira	7
889	Lucas Martins	8
894	Diego Aparecido de Souza	8
899	Aline Cristina Nava Muller	8
900	Glauco Toschio Barbosa Vieira	8

**Produtor Cultural**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
841	Elisa Pedroso	7

**Trabalhador da Cultura**

Nº de Inscrição	Artistas	Total
885	Ogani Arcanjo de Souza	7

Grupo / Coletivos / Bandas	Responsável	CNPJ/ CPF	Tipo CNPJ / Porte Empresa	Nº de Inscrição	Pontuação
Grupo Down Dance Brasil - AEL	Gisele Barbosa Mosciaro	19.947.578/0001-88	Associação	166	5

Limeira, 23 de agosto de 2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO:** Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no jornal oficial do município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	POP	SOLO	CHRISTIAN UGOCHUKWU MUNNAKWE	CHRIS GOLD	CHRISTIAN UGOCHUKWU UMUNNAKWE 238.141.978-01	25.091.288/0001-88	FESTA DA PRIMAVERA DO CANTINHO DO VOVÔ	21/09/2024

Limeira, 23 de agosto de 2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **21 de Agosto de 2024**:

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 59641/2019

Interessado: DOHLER AMERICA LATINA LTDA

CNPJ: 01.919.410/0001-01

Conselheira Relatora: Hérica Vaz de Arruda

#### **EMENTA**

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE A ISSQN, ATIVIDADE 17.05 – SERVIÇOS TOMADOS, NÃO RETIDO E NÃO RECOLHIDO – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 51148/2022 e apensos

Interessado: CRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.300.098/0001-28

ADV: Matheus Benassi Batista (OAB 287348/SP), Valeska Vidal da Silva (OAB 274226/SP)

Conselheira Relatora: Hérica Vaz de Arruda

#### **EMENTA**

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE ISSQN – EXAME E VERIFICAÇÃO – TAXA DE LICENÇA – HABITE-SE – TAXA DE REFORMA – MULTA COMPENSATÓRIA – PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ONEROSA. LANÇAMENTO DE ISSQN ATINGIDO PELA DECADÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 19674/2023 e apensos

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/3966-95

Conselheira Relatora: Mayara Rampo

#### **EMENTA**

AUTO DE INFRAÇÃO. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DE ISSQN. SUPOSTA AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 22128/2023 e apensos

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/3605-85

Conselheira Relatora: Mayara Rampo

**EMENTA**

AUTO DE INFRAÇÃO. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DE ISSQN. PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 22494/2023 e apensos

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0317-60

Conselheira Relatora: Mayara Rampo

**EMENTA**

AUTO DE INFRAÇÃO. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DE ISSQN. DIVERGÊNCIA SUBITEM TRIBUTAÇÃO. PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 30021/2023 e apensos.

Interessado: RAFAEL DAROZ

CPF: 334.610.518-02

Conselheiro Relator: Leonardo Marcio

**EMENTA**

RECURSO VOLUNTÁRIO. REVISÃO DE IPTU. LAUDO PERICIAL EMPRESTADO DE PROCESSO JUDICIAL. NÃO VINCULAÇÃO AO FISCO. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE ERRO NA ATUAÇÃO DO FISCO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 14898/2024 e apensos

Interessado: RITAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ: 13.322.952/0001-73

ADV: Matheus Benassi Batista (OAB 287348/SP), Valeska Vidal da Silva (OAB 274226/SP)

Conselheira Relatora: Caroline Saccon Santonino Ferreira

**EMENTA**

IMPUGNAÇÃO DE IPTU 2020 QUANTO AO DIREITO CONSTRUTIVO. INÉPCIA RECURSAL CONFIGURADA. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE NÃO OBSERVADO. ARGUMENTOS IDÊNTICOS À DEFESA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ALEGAÇÃO DE QUE O IMÓVEL NÃO POSSUI CAPACIDADE CONSTRUTIVA. ALEGAÇÃO QUE O IMÓVEL NÃO POSSUI ACESSO. VIA PÚBLICA DE ACESSO, MESMA UTILIZADA PELO COND. PARQUE DOS SABIÁS. ATENDE MELHORAMENTOS ART. 14 DO CTM. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 24657/2024 e apensos

Interessado: ROGÉRIO CARLOS DE MORAES VENTURA

CPF: 078.819.028-84

Conselheiro Relator: Leonardo Marcio

#### **EMENTA**

RECURSO VOLUNTÁRIO. MULTA. EXERCÍCIO DE COMÉRCIO SEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE. MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Processo Administrativo nº: 29247/2024 e apensos

Interessado: NADYR ARRUDA DE PAULA EDUARDO JÚNIOR

CPF: 746.120.008-97

Conselheiro Relator: Arlindo Sari Jacon

#### **EMENTA**

IPTU VERDE – BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI Nº 6.906/2023. REQUISITOS PARA CONCESSÃO IMPLEMENTADOS APÓS O PROTOCOLO DO PEDIDO, REQUISITOS NÃO ATENDIDOS PARA DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO NO EXERCÍCIO DE 2024. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

---

Frederico Guilherme Gnecco

Presidente do CMC

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

**I – Preenchimento de formulário online**

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

**II – Envio da proposta por e-mail**

E-mail institucional: [loa2025@limeira.sp.gov.br](mailto:loa2025@limeira.sp.gov.br)

Limeira, 23 de julho de 2024.

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CAROLINA NARDI DUARTE**, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

**Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.**

Limeira, 23 de agosto de 2024.

Nº do Processo	Interessado
9.330/09	José Dioclides da Silva Bar Me
21.126/07	Maria Cristina Caetano Rodrigues
21.140/16	Erotides Ribeiro Soares
23.774/03	Adriano Aparecido Moreira Me
23.884/19	Gustavo de Aguiar
23.923/14	Antonio Tiberio Francisco
23.954/16	José do Rosario
24.023/13	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL
24026/13	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL
26.134/08	João Luiz André Bar
26.158/20	Reginaldo Dias de Almeida
35.755/02	V B & Baptistella Ltda Me
39.088/16	Limeira Plaza Hotel Ltda Epp
39.140/19	Nathalia Stradiotto Lima Fisioterapia Me
44.227/21	Vanessa Graciele Moreira
46.965/23	Tatiane de Lara Peruchi
48.165/07	Olindo Zabin Filho Me
48.699/07	Marcelo Pazelli Caraccio Epp
56.453/15	Serviço Social da Indústria SESI
60.264/22	Emanuela Vasconcelos da Silva
60.517/18	Jhenifer Deangela Gava Tomaz
64.847/23	Bruno Mendonça da Costa

**NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 240/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.315/2015**

Notificado:	ASSOCIAÇÃO FLOR DO ORIENTE
Representante:	Elisabete Tokunaga de Azevedo
CPF:	869.***.***-68
Endereço:	Rua Alceu Wamosy, 76 - Bairro Antonio Zanaga - Americana/SP - CEP 13474-423
Endereço do Imóvel em Regularização:	SP 306, LIM 371 - Bordo Sul no KM 03 - Bairro do Porto - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	80.950 - 2º CRI
Data de Emissão:	20/08/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.315/2015;

**CONSIDERANDO** o Termo de Isenção de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico Adolfo Pellegrini (cópia anexa);

Fica a **ASSOCIAÇÃO FLOR DO ORIENTE**, representada pela promotora da REURB, a SRA. ELISABETE TOKUNAGA DE AZEVEDO, **NOTIFICADA** através desta, a proceder com a apresentação de Responsável Técnico com sua ART, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, sob pena de indeferimento da REURB e encaminhamento para providências judiciais cabíveis.

**Lei Complementar nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento  
Secretaria de Urbanismo



Limeira, 14 de agosto de 2024

## 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

### DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>., convocá-las para a **08ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **27/08/2024 (TERÇA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL** na sala do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre ata da reunião ordinária realizada no dia 17/07/2024;
- 03) Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 04) Devolutiva sobre as ações referentes ao “Agosto Lilás”;
- 05) Elaboração da “Carta Compromisso” para os candidatos a Prefeito;
- 06) Devolutivas de informações sobre as faltas;
- 07) Encaminhamentos para Eleição Complementar;
- 08) Trabalhos das Comissões:
  - Análise Institucional/Legislação – revisão das Leis e Regulamentações;
  - Formação, Informação, Mobilização e Marketing;
  - Políticas Públicas – sugestão de reuniões descentralizadas;
- 09) Palavra Livre das conselheiras;
- 10) Encerramento.

**Marina Elisabete Alencar**

**Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina**

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –  
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 21 de agosto de 2024**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **322ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **28/08/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 31/07/2024;
- 03)** Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do CEPROSOM/Centro de Promoção Social Municipal, referente ao 2º trimestre/2024;
- 04)** Informações sobre o ofício nº 701/2024 da SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social;
- 05)** Informações sobre a participação no 24º Encontro Nacional do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social;
- 06)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 07)** Trabalhos das Comissões:
  - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
  - Análise de Planos Municipais e Custos;
  - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

**Rosiane Massaro Polatto**  
**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Agosto	
Matricula	Nome
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSI
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
3026	GERALDO ALBERTO
26042	JOSE EZEQUIEL
788244	KLEBER WENDER TEODORO
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
782980	ROSA MARIA PRADA
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
789257	ROSMARI TAVARES FABER

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018